

Setor 34 - Língua brasileira de sinais-Libras – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
573	Ricardo Oliveira Barros Filho	Ampla	8,0	8,2	8,3	8,17	Habilitado	34
377	Cleyton Costa Dos Santos	Ampla	7,4	7,2	7,1	7,23	Habilitado	34

Setor 35 - Língua e literatura latina – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
293	Ana Katarinna Pessoa Do Nascimento	Ampla	6,9	8,3	8,3	7,83	Habilitado	35
406	Prisciane Pinto Fabricio Ribeiro	Ampla	8,1	7,9	7,0	7,67	Habilitado	35

Setor 36 - Literatura de língua inglesa – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
493	Hayra Celeste Barreto Rocha	Ampla	9,8	9,5	9,5	9,60	Habilitado	36
510	Yls Rabelo Camara	Ampla	9,3	9,0	9,0	9,10	Habilitado	36
150	Luciana Alves Da Silva	Ampla	8,4	8,5	8,5	8,47	Habilitado	36
315	Rebeca Moraes Coelho	Ampla	8,1	7,8	7,7	7,87	Habilitado	36
540	Johnny Glaydson Dos Santos Tavares	Ampla	7,3	7,3	7,3	7,30	Habilitado	36
224	Moises Silva De Azevedo Filho	Ampla	7,0	7,2	7,6	7,27	Habilitado	36

Setor 37 - Geometria/topologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
101	Maria Jaciane Costa Goncalves	Ampla	9,8	9,7	9,8	9,77	Habilitado	37
105	Joel Vitor Barreto Santos	Ampla	8,5	8,6	7,8	8,30	Habilitado	37
405	Renan Da Silva Santos	Ampla	7,5	7,1	7,6	7,40	Habilitado	37

Setor 38 - Ensino de língua portuguesa – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
512	Luiz Eleildo Pereira Alves	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	Habilitado	38
536	Marcos Roberto Dos Santos Amaral	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	Habilitado	38
448	Vitoria Cherida Costa Freire	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	Habilitado	38
554	Elis Larisse Santos Goncalves	Ampla	9,9	9,9	9,9	9,90	Habilitado	38
267	Fabiano Mesquita De Sousa	Ampla	9,9	9,8	9,9	9,87	Habilitado	38
30	Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	Ampla	9,9	9,8	9,9	9,87	Habilitado	38
499	Thalya Amancio Do Nascimento	Ampla	10,0	9,7	9,9	9,87	Habilitado	38

Setor 39 - Língua brasileira de sinais-Libras – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
465	Mariana Costa Araujo	Ampla	9,0	9,0	9,0	9,00	Habilitado	39

Setor 40 - Educação especial e inclusiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
36	Ana Paula Lima Barbosa	Ampla	10,0	10,0	10,0	10,00	Habilitado	40
23	Patricia Da Silva Olimpio	Ampla	10,0	9,8	9,8	9,87	Habilitado	40
38	Layslandia De Souza Santos	Ampla	10,0	10,0	9,3	9,77	Habilitado	40
266	Jose Ricardo De Sousa Santana	Ampla	10,0	10,0	9,2	9,73	Habilitado	40
366	Jose Cesar Pontes Moreira	Ampla	9,0	9,3	8,6	8,97	Habilitado	40

Setor 41 - Análise matemática – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
533	Ronald Ismael Quispe Urure	Ampla	9,0	9,0	9,0	9,00	Habilitado	41
394	Paulo Sergio Farias Magalhaes Junior	Ampla	8,5	8,2	8,0	8,23	Habilitado	41
392	Anderson Felipe De Souza Barbosa	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	Habilitado	41
120	Lucas Holanda Pinheiro	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	Habilitado	41
183	Luiz Felipe De Pinho Sousa	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	Habilitado	41
390	Pedro Paulo Alves Oliveira	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	Habilitado	41
480	Raphael De Omena Marinho	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	Habilitado	41

Setor 42 - Inteligência Computacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
222	Bruno Torres Marques	Ampla	9,5	9,8	9,8	9,70	Habilitado	42
441	Caio Cesar De Freitas Dantas	Ampla	9,8	9,4	9,8	9,67	Habilitado	42
152	Iara Ramos Brito	Ampla	9,0	7,3	8,3	8,20	Habilitado	42
541	Jonatas Holanda Nogueira De Aquino	Ampla	7,0	7,5	8,3	7,60	Habilitado	42
145	Alan Marques Da Rocha	Ampla	8,5	6,0	8,1	7,53	Habilitado	42

*** **

EDITAL Nº36/2025-FUNECE, 16 DE JULHO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA/DISERTATIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA CARREIRA DE DOCÊNCIA SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Edital Nº 04/2025-FUNECE, de 13/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2025, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas as seguintes informações.** 1.A Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da Funece foi aplicada no dia 15 de junho de 2025. 2.No Anexo I deste Edital consta o resultado definitivo, após análise dos recursos, da Prova Discursiva/Dissertativa. Este resultado também foi divulgado no site do Concurso (www.cev.uece.br/professoradjunto2025) por meio do Comunicado Nº 32/2025-CCCD, de 09/07/2025. 3.A nota da Prova Escrita Dissertativa de cada candidato corresponde à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais. 4.Está reprovado, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que obteve nota da Prova Escrita Dissertativa inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero). 5.No Anexo II deste Edital consta a relação dos nomes dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática e para a entrega da documentação para a Prova de Títulos. 6.A Prova Didática será realizada nas datas prováveis de 25, 26 e 27/07/2025. 7.O dia e horário do Sorteio do Ponto e da Prova Didática serão publicados no site do Concurso até o dia 21/07/2025. 8.Somente estão sendo habilitados para as fases subsequentes do Concurso (Prova Didática e Prova de Títulos) os candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa que forem classificados até o limite do quíntuplo das vagas existentes para cada setor de estudo, considerando-se os candidatos empatados na última classificação. 9.O sorteio do ponto acontecerá na sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, será realizado a cada hora, correspondente a 24 horas de antecedência da aplicação da prova didática e o número sorteado valerá para todos os candidatos que serão submetidos à prova naquele horário, sendo realizado um outro sorteio somente para os candidatos cujo ponto coincidir com o da

Prova Escrita Dissertativa. 9.1.A presença do candidato ao sorteio não é obrigatória. 9.2.Logo após o sorteio, o número do ponto sorteado ficará disponível no Cartão de Informação do Candidato para a Prova Didática disponibilizado no site do Concurso. 9.3.Cabe ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática em virtude de não ter estado presente no sorteio ou não ter consultado o Cartão de Informação para a Prova Didática. 10.A ordenação dos candidatos, por horário de sorteio, se deu pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos habilitados por Setor de Estudos 11.Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministration de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato. 11.1.A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração na avaliação do candidato. 12.No dia da prova didática, o candidato deverá chegar ao seu local de prova com antecedência de, pelo menos 30 minutos, do horário marcado para o início de sua prova, se apresentando no local constante no Cartão de Informação da Prova Didática, portando documento oficial de identificação. 12.1.Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar a autorização da Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD, da Banca Examinadora ou dos fiscais. 12.2.Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula. 12.3.Não haverá tolerância para ingresso do candidato na sala de prova, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, consequentemente, eliminado do Certame. 13.O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula. 14.No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato. 15.A prova didática terá gravação, que será realizada exclusivamente pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD-FUNECE. 16.Ficarão reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula. 17.A Prova de Títulos tem caráter somente classificatório e será constituída do exame do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados. 18.Os candidatos convocados para a Prova Didática também estão sendo convocados para a entrega de Títulos. 18.1.O Currículo padronizado (Anexo III do Edital Nº 04/2025-FUNECE, de Regulamentação do Concurso para Professor Adjunto da FUNECE) comprovado deverá ser entregue na Sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no dia da realização da prova Didática de cada candidato. 18.2.A documentação comprobatória do currículo deve ser obrigatoriamente encadernada, paginada e rubricada, na mesma sequência dos itens do currículo padronizado. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos apresentados. Compete ao candidato, obrigatoriamente, a indicação de ISBN, ISSN e qualificação Qualis vigente. 18.3.Não será aceito o currículo lattes ou a simples juntada de documentos comprobatórios 18.4.Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega dos Títulos. 18.5.Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionados e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo III do Edital de Regulamentação do Concurso. 18.6.A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada. 19.O candidato entregará somente uma via do currículo padronizado com as respectivas comprovações, não sendo necessário que as mesmas estejam autenticadas em cartório. 20.Os candidatos cujos nomes constam no Anexo II deste Comunicado ficam convocados para a Prova Didática e para a entrega de Títulos do Concurso para Professor Adjunto da FUNECE. 21.Se durante a realização da Prova Didática houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a sua realização em condições normais das aulas de um ou mais Setores de Estudos, a CCCD/FUNECE poderá suspender as atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº36/2025 FUNECE, DE 16 DE JULHO DE 2025

Resultado definitivo, após análise dos recursos, da Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da Funece.

Setor 1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da Terapia ocupacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
45	Lucyia Oliveira Paes Landim	9,20	9,00	9,00	9,07	1
35	Ligia Negrao Costa Taborda	8,50	8,60	9,10	8,73	1
28	Luzianne Feijo Alexandre Paiva Guimaraes	8,10	8,70	8,40	8,40	1
33	Candidato com pedido de inscrição 33	6,50	6,20	5,40	6,03	1
10	Candidato com pedido de inscrição 10	6,00	5,90	6,00	5,97	1
58	Candidato com pedido de inscrição 58	4,90	5,00	5,70	5,20	1
5	Candidato com pedido de inscrição 5	0,00	0,00	0,00	0,00	1

2 - Teoria e metodologia da História – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
32	Luan Lucas Araujo Morais	9,50	9,50	9,50	9,50	2
55	Hildebrando Maciel Alves	9,20	9,20	9,50	9,30	2
53	Maria Adaiza Lima Gomes	8,60	9,50	9,50	9,20	2
9	Messias Araujo Cardozo	8,60	9,50	9,00	9,03	2
57	Karla Torquato Dos Anjos Barros	8,40	8,50	8,60	8,50	2
44	Lidiane Elizabeth Friderichs	8,40	8,50	8,60	8,50	2
2	Lucas Pereira De Oliveira	8,40	8,50	8,60	8,50	2
62	Luciana Meire Gomes Reges	8,40	8,50	8,60	8,50	2
29	Luciana Mendes Dos Santos	8,40	8,50	8,60	8,50	2
18	Marcelo Henrique Bezerra Ramos	8,40	8,50	8,60	8,50	2
40	Vagner Silva Ramos Filho	8,40	8,50	8,60	8,50	2
43	Jose Humberto Carneiro Pinheiro Filho	8,20	8,20	8,20	8,20	2
61	Paulo Henrique De Oliveira	7,40	7,50	8,50	7,80	2
24	Francisca Eudesia Nobre Bezerra	7,60	7,50	8,00	7,70	2
23	Ercilio Henrique De Lima Gadelha	7,70	7,00	7,40	7,37	2
16	Antonio Zilmar Da Silva	7,80	7,50	6,50	7,27	2
17	Jose Tanisio Vieira Bezerra	7,10	7,40	7,00	7,17	2
56	Cleidiane Da Silva Moraes	7,00	7,00	7,00	7,00	2
25	Reginaldo Alves de Araujo	7,00	7,00	7,00	7,00	2
4	Candidato com pedido de inscrição 4	7,00	6,50	7,00	6,83	2
19	Candidato com pedido de inscrição 19	6,40	6,40	6,00	6,27	2
14	Candidato com pedido de inscrição 14	6,50	6,00	6,00	6,17	2
37	Candidato com pedido de inscrição 37	6,70	5,50	6,00	6,07	2
7	Candidato com pedido de inscrição 7	5,50	5,50	6,40	5,80	2
59	Candidato com pedido de inscrição 59	6,60	5,20	4,80	5,53	2
34	Candidato com pedido de inscrição 34	5,50	4,90	4,50	4,97	2
27	Candidato com pedido de inscrição 27	4,30	4,50	6,00	4,93	2
48	Candidato com pedido de inscrição 48	5,50	4,00	5,00	4,83	2
11	Candidato com pedido de inscrição 11	4,40	3,60	5,00	4,33	2
52	Candidato com pedido de inscrição 52	2,40	2,10	4,60	3,03	2

ANEXO II DO EDITAL Nº36/2025 FUNECE, DE 16 DE JULHO DE 2025

Relação dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática e para a entrega da documentação para a Prova de Títulos, com o dia e horário do sorteio do ponto e da realização da Prova Didática.

Setor 1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da Terapia ocupacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
45	Lucyla Oliveira Paes Landim	9,20	9,00	9,00	9,07	Habilitado	1
35	Ligia Negrao Costa Taborda	8,50	8,60	9,10	8,73	Habilitado	1
28	Luzianne Feijo Alexandre Paiva Guimaraes	8,10	8,70	8,40	8,40	Habilitado	1

2 - Teoria e metodologia da História – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
32	Luan Lucas Araujo Moraes	9,50	9,50	9,50	9,50	Habilitado	2
55	Hildebrando Maciel Alves	9,20	9,20	9,50	9,30	Habilitado	2
53	Maria Adaiza Lima Gomes	8,60	9,50	9,50	9,20	Habilitado	2
9	Messias Araujo Cardozo	8,60	9,50	9,00	9,03	Habilitado	2
57	Karla Torquato Dos Anjos Barros	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
44	Lidiane Elizabete Friderichs	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
2	Lucas Pereira De Oliveira	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
62	Luciana Meire Gomes Reges	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
29	Luciana Mendes Dos Santos	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
18	Marcelo Henrique Bezerra Ramos	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
40	Vagner Silva Ramos Filho	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023
IG 1394430

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2023; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº.09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: situado na Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº.07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº.60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: O presente ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº.003/2023 firmado entre as partes, fundamentando-se em suas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, bem como ao que prevê o disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, em especial art.57, inciso II, e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente Termo Aditivo pela necessidade de manter a prestação de serviço de fornecimento de vales-transporte eletrônico (VTE), urbano e metropolitano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º (Segundo) ADITIVO de PRAZO, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2026, visando a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO e VTE - URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº.7.418/85 e alterações, Decreto nº.95.247/87 e Decreto Municipal nº.9.142/93. Subcláusula Única: Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$100.000,00 (cem mil reais). IX - VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 07 de agosto de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 31042.000316/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09419789/0001-94, com sede nesta capital, na Rua Professor Rômulo Proença, s/nº, Campus Universitário do Pici, CEP: 60.440-552 Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Matrícula nº. 100378-16 E MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA – MATRÍCULA Nº. 100547-10, o valor total de R\$ 25.198,28 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) referente à ascensão funcional, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, conforme estabelecido na Portaria nº. 08/2025, anexa, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), na edição do dia 28 de maio de 2025, conforme valores identificados na planilha anexa aos presentes autos.Compromete-se, portanto, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200006.19.122.421.20426.03.319092.1.5009100000.0.1.01 – 7408 assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.37 da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964; arts.112 e 113 da Lei nº.9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Ceará – Dispõe sobre os atos e fatos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências).NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 07 de agosto de 2025.

Charles Nobre Peroba
DIRETOR FINANCEIRO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº200/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Designar o FISCAL e GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL**, matrícula nº 3000920-7, Analista de Gestão Cultural, e, como Gestora, a Sra. **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, matrícula nº 3000939-8, Analista de Gestão Cultural.

Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº SACC
CONVÊNIO Nº 52/2011	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ATIVIDADES TEATRAIS - CIA DO BATENTE	743775

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Registre-se e publique-se.Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ATO CONVOCATÓRIO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS NA CONVOCATÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO
REGULAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4/2024/SECULT

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4/2024/SECULT, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/SECULT; CONSIDERANDO a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual

